

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento parcial das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao Pregão Eletrônico nº 079/2018 da Secretaria Municipal da Saúde, plataforma do Banco do Brasil nº 720437, referente ao Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Descartáveis (papéis, copos, talheres, Etc) e Dispenser para papéis e copos para utilização no Hospital Municipal São José. Aos 03 dias de outubro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ, para julgamento da proposta de preço e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. A empresa arrematante foi convocada em sessão pública para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. A proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados foram encaminhados à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, através dos memorandos SEI nº 2508632, para análise e emissão de parecer técnico. Em resposta foi recebido o memorando SEI nº 2508679, assinados pelo Sr. Marcos Germano Richartz. Dessa forma, o Pregoeiro procede ao julgamento: ITEM 9 - A empresa Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda no valor unitário de R\$ 24,00 e valor total de R\$ 2.400,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa vencedora, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. ITEM 10 - A empresa Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda no valor unitário de R\$ 19,00 e valor total de R\$ 1.900,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa vencedora, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Ana Carolina Volles Eliane Andréa Rodrigues Equipe de Apoio:





Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a), em 03/10/2018, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a), em 03/10/2018, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 2511880 e o código CRC B9044977.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.010927-7

2511880v4 2511880v4